



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Pinheiro Machado, 10 de junho de 2016

Ofício Nº 055/GAB/SMA

Ao Exmo Sr
GEOVANE DUTRA TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Rua Humaitá, Centro
96 470 000 – Pinheiro Machado,RS

Assunto: **Informação**
Ref.: **Ofício nº 108/2016**

Senhor Presidente

Atendendo as indicações contidas no ofício em referencia, informo o que segue:

Vereador Renato Rodrigues

Proposição nº 030, 031, 032/2016 – Encaminhadas para atendimento assim que possível.

Proposição nº 033/2016 – Estão sendo adotadas tomas as medidas necessárias para tal, sendo que o contrato com referida empresa estará sendo objeto de rescisão a partir de 20 de junho de 2016.

Vereador Fábio Ferreira Dias

Proposição nº 030, 031, /2016 – Encaminhadas para atendimento assim que possível.

Vereador Rogério Gomes de Moura e Luiz André Valente Gregório

Proposição nº 016/2016 – A proposição foi encaminhada a Assessoria Jurídica desta Administração, para posterior posicionamento.

Vereador Paulo Roberto Burgo Alves

Proposição nº 060, 062/2016 – As proposições foram encaminhadas para atendimento assim que possível.

Proposição nº 061/2016 – Cabe informar que tal proposição já é uma prática desta administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Vereador Jaime Iran Fernandes Lucas

Proposição nº 060, 062/2016 – A proposição foi encaminhada à Secretaria correspondente, a fim de prestar as informações solicitadas.

Atenciosamente,

José Felipe da Feira
Prefeito Municipal